CÂMARA MUNICIPAL DE
ANGELÂNDIA
Email: camaramunicipalangelandia@gmail.com
TELEFONE:
33 9 9938-2983
CNPJ:
01.674.925/0001/80

Ofício: 162/2023

Ilmo Senhor João Batista de Souza

D.D. Prefeito Municipal de Angelândia MG

Natureza: Encaminhamento faz

Senhor prefeito

Em cordial visita encaminho-lhe o veto de vossa senhoria ao projeto de lei N°36/2023 que despõe sobre: estabelece prazo para reboque de veículos de propriedade do município, cria controle de manutenção e da outras providências.

Informo-lhe que o referido veto foi rejeitado nessa casa legislativa por 5 votos contra e 4 votos a favor, sendo assim, solicitamos a publicação do projeto de lei N°36/2023 no prazo legal.

Oportunamente encaminhamos para apreciação de vossa excelência o projeto de lei N°46/2023, também aprovado nessa data de 11/08/2023.

Atenciosamente

Angelândia 14 de agosto de 2023

Marcos Torquato de Souza

Presidente

Recebi em 22.08.23
Paula
9:28